

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.989.329-2

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o n.º 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, com Sede na Rua XV de Novembro, nº135, CEP 84.530-000, Teixeira Soares – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.963.850/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, portador do RG n.º 4.814.241-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 925.338.259-72, com domicílio especial na Rua XV de Novembro, nº135, CEP 84.530-000, Teixeira Soares – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 018/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 17 de novembro de 2020 até 15 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2021 até 14 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.989.329-2

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 17 de novembro de 2020.

**SANDRO ALEX**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
Diretor Geral do DER/PR

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito de Teixeira Soares



ePROTOCOLO



Documento: **018.2.2019\_TeixeiraSoares\_PRAZO\_PI\_16.989.3292.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 18/11/2020 10:55, **Lucinei Carlos Thomaz** em 18/11/2020 15:45.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 17/11/2020 21:35.

Inserido ao protocolo **16.989.329-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 17/11/2020 17:44.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**e15ab4d4dea9ffb885e7f70a4c937c70**.

## Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 033/2020 Protocolo: 17.088.322-5  
Contratada: M & R ESQUADRIAS E TEMPERADOS LTDA CNPJ 16.514.383/0001-56 Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS E GRADE PARA ADEQUAÇÕES NO OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO DO CEP, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007. Valor Total: R\$ 11.618,70 (onze mil seiscentos e dezoito reais e setenta centavos). AUTORIZADO por Tânia Maria Acco DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ DECRETO Nº 1437/2019 - DOE 23/05/2019.

106551/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 034/2020 Protocolo: 17.091.586-0  
Contratada: RODOFER COMERCIAL LTDA - ME CNPJ 18.553.247/0001-09 Objeto: 02 FURADEIRA/PARAFUSADEIRA, 02 BATERIA LÍTIO; BIVOLT, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007. Valor Total: R\$ 1.942,00 ( Hum mil novecentos e quarenta e dois reais). AUTORIZADO por Tânia Maria Acco DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ DECRETO Nº 1437/2019 - DOE 23/05/2019.

106553/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 035/2020 Protocolo: 17.091.785-5  
Contratada: RODOFER COMERCIAL LTDA - ME CNPJ 18.553.247/0001-09 Objeto: 02 JOGOS DE BITS/PONTEIRAS COM NO MÍNIMO 25 PEÇAS, ENCAIXE SEXTAVADO 14", nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007. Valor Total: R\$ 124,00 ( Cento e vinte quatro reais). AUTORIZADO por Tânia Maria Acco DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ DECRETO Nº 1437/2019 - DOE 23/05/2019.

106555/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 036/2020 Protocolo: 17.093.003-7  
Contratada: M & R ESQUADRIAS E TEMPERADOS LTDA CNPJ 16.514.383/0001-56 Objeto: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO GUARDA CORPO E CORRIMÃO NO OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO DO CEP, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007. Valor Total: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais). AUTORIZADO por Tânia Maria Acco DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ DECRETO Nº 1437/2019 - DOE 23/05/2019.

106556/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 037/2020 Protocolo: 17.093.081-9  
Contratada: M & R ESQUADRIAS E TEMPERADOS LTDA CNPJ 16.514.383/0001-56 Objeto: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, E ADEQUAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO NO OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO DO CEP, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007. Valor Total: R\$ 3.290,00 (Três Mil, duzentos e noventa reais). AUTORIZADO por Tânia Maria Acco DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ DECRETO Nº 1437/2019 - DOE 23/05/2019.

106557/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
CONTRATADA: MF da Silva Construções ME  
OBJETO: Contrato nº 098/2020 - SEED, aquisição de insumos para alambrados, para atender as demandas dos Colégios Agrícolas e Florestal, no valor total de R\$2.554,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta quatro reais e cinquenta centavos) oriundo do PE 079/2020 - DECON/SEAP, com recursos das Fontes 116-SEQE.  
AUTORIZADO POR: GLAUCIO ROBERTO DIAS - Diretor Geral SEED, Decreto nº 3.891/2020 - SEED.  
PROTOCOLO: 16.791.344-0.

106866/2020

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
PROTOCOLO Nº: 16.989.329-2 apenso ao PI nº 15.797.424-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2019  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Teixeira Soares

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 018/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 17 de novembro de 2020 até 15 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 15 de fevereiro de 2021 até 14 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (ffs.07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de novembro de 2020.

Fernando Furiatti Sabola  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

106984/2020

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo n.º 16.990.528-2

Assunto: Indenização referente a reforma do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Apucarana.

1. Diante do acima exposto, e com base na Resolução n.º 282/2020, AUTORIZO a realização de despesa no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), referente à indenização da locação do imóvel que abrigou a Agência do Trabalhador de Apucarana, nos meses de novembro e dezembro de 2019.

2. RESSALTA-SE QUE NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS, QUE DEVEM SER PAGAS PELO SERVIDOR QUE A GEROU.

3. Ao GAS/SEJUF para providências necessárias, devendo se atentar se a habilitação fiscal está válida (DEVERÃO SER ATUALIZADAS AS CERTIDÕES VENCIDAS), etc conforme indicado na Informação da AT/SEJUF e para realização das providências cabíveis junto ao GOFs/SEJUF.

4. Ato contínuo, solicito o encaminhamento deste protocolado indenizatório à Corregedoria desta Secretaria para a devida apuração quanto às possíveis irregularidades.

Para as demais providências.

Curitiba, 17 de novembro de 2020

Antonio Devechi  
Diretor Geral  
Secretari de Estado da Justiça, Família e Trabalho

106486/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

SEJUF - DISPENSA 048/2020 - PROTOCOLO 16.294.601-3 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, e Américo Ribeiro de Freitas e Mara Helena Rigo de Freitas. Objeto: Locação de imóvel para o Escritório Regional de Laranjeiras do Sul. Valor mensal: R\$ 2.702,97 (dois mil setecentos e dois reais e noventa e sete centavos). Valor total: R\$ 32.435,64 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 4902.04122426.180. Natureza de Despesa: 3390.3600. Subelemento: 3615. Fonte: 101. Autorizor: 18/11/2020. Curitiba, 18 de Novembro de 2020. Antonio Devechi - Diretor-geral Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho.

106515/2020